



Comprovante de Publicação

Nº: 27845

Data/Hora Veiculação: 21/10/2015 18:56

Ato: LEI Nº 2.902/2015

Assunto: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPÍTULO V E A SUA SEÇÃO I, E AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 114, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Dá nova redação ao Capítulo V e a sua Seção I, e ao parágrafo 1º do artigo 114, todos da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica.**

Identificação:

3926/2015

Data Publicação :

22/10/2015

Completo

LEI Nº 2.902/2015 Súmula: ?Dá nova redação ao Capítulo V e a sua Seção I, e ao parágrafo 1º do artigo 114, todos da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O ?Capítulo V? e a sua ?Seção I?, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação: ?CAPÍTULO V DA CESSÃO E DOS AFASTAMENTOS Seção I DA CESSÃO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE? Art. 2º. O parágrafo 1º do artigo 114, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, passa a conter a seguinte redação: ?Art. 114. §1º A Cessão para servir a outro órgão ou entidade poderá ser concedida: Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6949/2015 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.21 11:29:52 -0200